

RESOLUÇÃO N.º 10/CONSUN/2023

Aprova a alteração de pré-requisitos da matriz n.º 04 do Curso presencial de **Engenharia da Computação**, Bacharelado, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração de pré-requisitos da matriz n.º 04 do Curso presencial de **Engenharia da Computação**, Bacharelado, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 09/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de março de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco,
Presidente do Conselho Universitário